



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 237/2011 – São Paulo, terça-feira, 20 de dezembro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 268, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 2011.03.0299 (10684/11-SEGE)

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR, a partir de 08/11/2011, 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, ocupado pelo servidor **HERIVELTON PEIXOTO RIBEIRO**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a teor do artigo 37, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, e do artigo 3º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 269, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal do Tribunal para a Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo n. 05557/11-SEGE,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora **GIORDANA SONA MORALES PROCIDA**, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e do artigo 3º da Resolução nº 170, de 14/5/08, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Flávia de Toledo Cera	1ª V. Gab. Rib. Preto	a partir de 20/12/11	convoca-ção TRF	Rubens Alexandre Elias Calixto
Fernanda Carone Sborgia	2ª V. Gab. Rib. Preto	15/12/11	ausência CORE	Paulo Ricardo Arena Filho
José Denilson Branco (s/ônus)	1ª V. Gab. São Vicente	5 e 12/12/11 (a p/ 14h) 15/12/11 (a p/ 17h)	ausência CORE	Anita Villani (designada - Ato 11.698/11)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA 1754, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Suspende o expediente e os prazos processuais na 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Franca.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando os problemas ocorridos no fornecimento de energia de elétrica na cidade de Franca/SP,

considerando os problemas com os servidores de rede da 13ª Subseção Judiciária - Franca,

considerando os termos dos correios eletrônicos protocolados nesta Secretaria sob os ns. 018351 e 18356,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente interno, externo e os prazos processuais na 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Franca, no período de 14 a 16 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 19 de dezembro de 2011, segunda-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2697/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. CLÁUDIA HILST MENEZES PORT

Assunto: Licença-saúde de 22 a 23/11/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 15/12/2011”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROVIMENTO Nº 150, de 14 de dezembro de 2011.

Altera a redação do artigo 134, *caput*, do Provimento CORE nº 64/2005, renumerando seu parágrafo único para § 1º e incluindo-lhe o § 2º.

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o decidido nos Expedientes Administrativos 2009.01.0383, 2009.01.0375 e Protocolo CORE 35.770/2011 e a manifestação do NUAJ/SP - Núcleo de Apoio Judiciário;

Considerando a necessidade de aprimorar os serviços judiciais, imprimindo-lhes celeridade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do artigo 134, *caput*, do Provimento CORE nº 64/2005, renumerando seu parágrafo único para § 1º e incluindo-lhe o § 2º, nos seguintes termos:

“Art. 134. Tratando-se de retificação, aditamento da petição inicial, cancelamento de distribuição, inclusão ou exclusão de litisconsórcio ativo ou passivo, redistribuição ou qualquer outra anotação, indicar-se-á na decisão o nome das partes e a ocorrência que lhe tiver dado causa, devendo a Secretaria da Vara encaminhar o feito ou a solicitação de alteração por meio eletrônico ao SEDI, no prazo de vinte e quatro horas, a contar do despacho do Juiz competente, para as devidas anotações.

§ 1º. O SEDI, em igual prazo, realizará as devidas anotações no sistema eletrônico de acompanhamento processual, bem como emitirá um novo termo de possíveis prevenções.

§ 2º. Em caso de solicitação de alteração por meio eletrônico, após a retificação o SEDI deverá emitir novas peças e etiquetas e encaminhar à respectiva Vara para aposição nos autos.

Art. 2º. Este Provimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 14 de dezembro de 2011.

SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional
Justiça Federal da 3ª Região”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o total de processos em tramitação no mês de NOVEMBRO de 2011, conforme tabela abaixo:

- Para leitura dos quadros, segue-se a LEGENDA:

A	=	Saldo Anterior Sobrestado ou Suspenso
B	=	Saldo Anterior em Tramitação
C	=	Distribuídos
C1	=	Redistribuídos entre Varas
D	=	Reautuados
E	=	Devolvidos pelo TRF
F	=	Desarquivados
G	=	Ativados
H	=	Arquivados Sobrestados ou Suspensos
I	=	Arquivo Findo
J	=	Redistribuídos a Outros Juízos (Inclui Cartas)